



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**  
**PROCESSO Nº 20/2026**

**OBJETO:** Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado e do Município, bem como base de suporte para bandeiras, destinadas ao uso em prédios públicos e eventos oficiais da Administração Municipal.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobras dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso externo sendo Brasil, Estados e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90 X 1,28 metros (2.0 Panos). BORDADAS E REFORÇADAS.	4	R\$2.975,00	R\$11.900,00
2	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 metros (2.0 Panos). BORDADAS E REFORÇADAS.	1	R\$1.950,00	R\$1.950,00
3	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido em cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estados e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12 X 60 metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras com medalhas da república. BORDADAS USO INTERNO.	1	R\$7.450,00	R\$7.450,00
4	Base suporte tripé em madeira nobre de mogno envernizada com três furos	1	R\$595,00	R\$595,00

**CONTRATADO: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**  
**CNPJ nº 14.095.857/0001-47**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo, devidamente habilitados, que demonstraram possuir capacidade técnica e logística para atender às especificações dos itens demandados, assegurando a viabilidade da contratação.

Ressalta-se que a empresa selecionada forneceu o orçamento com o menor valor e atendeu integralmente aos requisitos mínimos de habilitação exigidos conforme previsto no processo de contratação.

Destaca-se, ainda, que a metodologia adotada para a pesquisa de preços está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as diretrizes para estimativas de preços em contratações públicas, garantindo a transparência do procedimento.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor é de **RS 21.895,00** (vinte um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado e do Município, bem como base de suporte, conforme a proposta da **CONTRATADA**.

**PERÍODO:** 17/03/2026 até 17/08/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.  
07.01.12.122.0002.2041 – Manutenção Atividades Da Secretaria De Educação.  
3.3.9.0.3.00.0.00.00.00 – Material De Consumo.

SECRETARIA MUNIPIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
3.3.9.0.3.00.0.0.00.00.00 – Material de Consumo.

03.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
3.3.9.0.3.00.0.0.00.00.00 – Material de Consumo.

**BASE DO RELATÓRIO:** Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 17 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Michelin**  
**Prefeito Municipal de Pinhal Grande**

